

de Abril de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho.

Sufruto Municipal.

Eu, Jaime Jordoli, Escrifuro da
Recetta e Despesa a' registrei.
Pedro Tassinari Filho

Lei nº 377/60

De 30 de Abril de 1960.

Dispoñ de um crédito suplemen-
tar de cr\$ 600.000,00 destinado á
aquisição de um Chassis-Caminhão
para o carro irrigador de água
á cidade, e das outras provi-
dências.

Fago saber que a Câmara Municipal
de Orlandia, decretou, e eu Pedro Tassinari
Filho, Sufruto Municipal, sanciono e promul-
go a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o sr. Prefeito Municipal
autorizado a adquirir um Chassis-Caminhão
novo, para nele ser adaptado o tanque e a
bomba de irrigação, pelo preço que melhor at-
enda aos interesses do município.

Artigo 2º: Fica aberto na Fontadoria
Municipal, um crédito suplementar de
cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) des-
tinado ao pagamento do chassis Caminhão
novo, para os serviços de irrigação da
cidade - Verba Orçamentaria 8-85-2 Ma-
terial Permanente.

Artigo 3º: A cobertura do crédito su-

plementar referente ao artigo anterior, far-se-á com:

a) Anulação total da verba orçamentaria
8.82.2 Material Permanente - Cota para a aquisição de motoniveladora na importância de
cr\$ 300.000,00

b) Resultado da venda do chassis
velho do Caminhão marca Nasch 80.000,00

c) Excesso de arrecadação provável no el ano 220.000,00

Total da cobertura da suplementação cr\$. 600.000,00

Artigo 4º: A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ortândia, 30 de Abril de 1960.

a) Ildro Jassinari Filho - Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Jardi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registro.
Pedro Jaminari Filho

Lei n: 378/60

De 30 de Abril de 1960.

Dispõe de um crédito especial de cr\$ 60.000,00 para a aquisição de animais para a tração de charretes e carroças da limpeza pública, e das outras providências.

Fago saber que a Câmara Municipal